



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços Nº 2019.05.28.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Ladeira de Claudionor - acesso ao Sítio Souza, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 14 de Junho de 2019
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 14 de Junho de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.28.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, JOSÉ URIAS FILHO - ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA CONCRESA LTDA e F. VICENTE P. FILHO**, que apenas protocolaram os envelopes, **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, que apenas enviou os envelopes, não se fazendo representar, e **META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME**, neste ato representada por seu representante legal. O(A) Senhor(a) Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o(a) Senhor(a) Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, o Senhor Presidente informou que em atendimento ao disposto no item 2.1 do Edital Convocatório e de acordo com o Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a empresa **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.043.990/0001-27, tendo protocolado seus envelopes sob nºs 552 e 553/2019, não se fazendo representar, ficara impossibilitada de participar do certame, por não atender as condições de



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

cadastro até o terceiro dia anterior à data de abertura desta Licitação, como diz o artigo citado acima. Posteriormente foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, quando o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise e a respectiva rubrica na documentação por parte da Comissão e do licitante presente que manifestou interesse. Fora destacado que os documentos de habilitação da empresa **META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME** foram enumerados de 1 a 73, tendo sido verificado que continham apenas 72 páginas, quando foi facultado ao representante legal da empresa a retificação da numeração, o que foi efetuado imediatamente na presença da Comissão. Concluído tal procedimento, o(a) Senhor(a) Presidente informou aos presentes que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,^{Alves} Luclessian Calixto da Silva Alves, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	

Assinatura do Licitante Presente

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME	